

**ATO DE RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO 2018, (CFO/2018) – MEDIANTE LIMINAR JUDICIAL.**

**A TENENTE-CORONEL PM, CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14/01/2016, e nos termos do Edital DRH/CRS nº 12/2017, de 04/10/2017 que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais, da Polícia Militar de Minas Gerais, inserto no “Minas Gerais” nº 186 de 05/10/2017, faz publicar o ato de resultado final do concurso e convocação para matrícula, mediante liminar judicial, a saber:

**1 CONSIDERANDO QUE**

1.1 o candidato **EDUARDO GONÇALVES NUNES TEIXEIRA,** inscrição **MG16581008,** concorreu às vagas do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2018 (CFO/2018);

1.2 na 1ª Fase do certame, o candidato obteve 85,00 (oitenta e cinco) pontos na nota da prova I e 91,00 (noventa e um) pontos na nota da prova II, sendo convocado para a 2ª fase;

1.3 na 2ª fase, na prova oral e títulos, o candidato foi considerado **REPROVADO,** obtendo 45,00 (quarenta e cinco) pontos na prova oral, e não apresentou nenhum título;

1.4 face a reprovação na prova oral, o candidato interpôs recurso administrativo, referente as provas de Direito Constitucional, Administrativo e Processual Penal Comum e Militar, sendo as notas após recurso, respectivamente, 12,50 (doze e meio), 20,00 (vinte) pontos e inalterada, conforme ato publicado através do Despacho Administrativo nº 21/2018-DRH/CRS, de 19 junho de 2018;

1.5 o candidato foi considerado APTO nos exames preliminares e complementares. No Teste de Capacitação Física (TCF), o candidato obteve 54,00 (cinquenta e quatro) pontos. Ao ser submetido ao exame previsto no subitem 6.22 do edital, o candidato foi considerado INAPTO, conforme ato publicado em 18 de maio de 2018;

1.6 o candidato interpôs recurso administrativo, face ao resultado de inaptidão, tendo sido INDEFERIDO, conforme ato publicado através do Despacho Administrativo nº 16/2018-DRH/CRS, de 06 de junho de 2018;

1.7 face ao indeferimento do recurso administrativo, o candidato ajuizou ação por meio do processo nº 5003490-93.2018.8.13.0480 (PJe), tendo sido assegurado, através de liminar judicial, a sua matrícula no Curso de Formação de Oficiais;

1.8 no dia 25 de junho de 2018 foi publicado o ato de resultado final do certame, sendo que o último candidato convocado dentro do número de vagas prevista no edital obteve 228,00 (duzentos e vinte e oito) pontos;

1.9 em 17 de julho de 2018 foi publicado o ato de convocação de candidato excedente nº 05, onde consta que o último candidato convocado obteve 224,50 (duzentos e vinte quatro e meio) pontos;

1.10 o candidato em lide, obteve a pontuação final de 230,00 (duzentos e trinta) pontos.

## **2 RESOLVE**

2.1 em razão do disposto do subitem 1.7 e 1.10, convocar o candidato, **EDUARDO GONÇALVES NUNES TEIXEIRA**, inscrição **MG16581008**, para a matrícula no Curso de Formação de Oficiais, em cumprimento a liminar judicial, desde que continue cumprindo os demais requisitos de matrícula conforme o Edital DRH/CRS nº 12/2017, de 04/10/2017.

## **3 ORIENTAÇÕES**

3.1 o candidato convocado deverá apresentar para matrícula no dia 02 de agosto de 2018, às 09h00min, na Escola de Formação de Oficiais (EFO), situada à Rua Diabase, n.320, bairro Prado, Belo Horizonte-MG – Salas 01 e 02 (1º andar), trajando vestimenta compatível com a repartição pública. Demais informações referentes a matrícula encontram-se publicadas no site do CRS.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2018.

**(a)CARLA CRISTINA MARAFELLI, TEN CEL PM  
CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**